

Solicita a retirada de veículos abandonados em vias publicas

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a retirada dos veículos abandonados na altura do número 138 da Viela Celso Lobo de Camargo e 138 e do número 336 da Rua Ademar de Barros, no Loteamento Jardim Monte Serrat.

JUSTIFICATIVA

O abandono de veículos nas vias públicas é uma prática ilegal que gera grandes transtornos para toda a cidade.

De se mencionar que carros em estado de abandono, estacionados, por diversos dias nas vias públicas, prejudicam o fluxo de outros veículos e pedestres e atrapalham a execução de serviços de manutenção das ruas.

De se frisar que, em situações mais graves, quando há a decomposição da carroceria, acúmulo de lixo e/ou mato em seu entorno, aumentam os riscos à saúde pública, é de dever da Prefeitura a intensificação da fiscalização e notificação dos proprietários dos veículos que estão com sinais de mau estado de conservação, abandono e depredação há mais de 5 (cinco) dias consecutivos estacionados na via pública.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por S. Exa, o Sr. Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 21 de maio de 2021.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO Vereadora